



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 003 de 26 de janeiro de 2024, conceder Gratificação de Tipologia de 9,5% a servidora **DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 085.860.881-29, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Roniele Garcia de Almeida**, portador do CPF nº 862.477.781-04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Alterar a portaria nº 563/2023, do Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso de Sul - CONTRATMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO;

Art.1º Alterar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo de Contratualização:

Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

Representante do Estado:

Titular: Eni Batista de Souza

Suplente: Marcos Cesar Reis Gasparini

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Sul

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel

Suplente: Juliane Franzen

Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

Representando Diretoria Técnica:

Titular: Iasmine Bernarde Mota

Suplente: Hygor Rodrigues da Silva

Representando Diretoria Administrativa:

Titular: Gilmara Regina Dacampo

Suplente: Erik Orlando Silva

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Representando Segmento dos Usuários:

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba

Suplente: Rosana Schultz

Representantes do Segmento dos Trabalhadores do Setor da Saúde:

Titular: Daniela Megliorini Paro

Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva

Art.2º As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;

II- Avaliar a capacidade instalada; e,

III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva

durante o período de 05/02 a 28/02/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 146, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Geralda Damasceno Silveira

durante o período de 04/03 a 18/03/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 147, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Elisangela da Silva Martini

durante o período de 05/02 a 24/02/2024

Gabriella Soares da Conceição

durante o período de 01/04 a 20/04/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Ana Caroline Leviski

durante o período de 18/03 a 16/04/2024

Aparecida Miguel de Oliveira

durante o período de 05/03 a 03/04/2024

Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva

durante o período de 29/02 a 29/03/2024

Givaldo Domingos de Britto

durante o período de 18/03 a 16/04/2024

Lucilene Couto Passos Aiala

durante o período de 11/03 a 09/04/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Amanda Carolina Garcia Oliveira Ricardo
durante o período de 04/03 a 13/03/2024

Daniela Megliorini Paro

durante o período de 04/03 a 13/03/2024

Fransiely Neckel Botega

durante o período de 05/03 a 14/03/2024

Iveliz da Conceição Lopes

durante o período de 29/02 a 09/03/2024

Lana Leticia Borges

durante o período de 11/03 a 20/03/2024

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho

durante o período de 04/03 a 13/03/2024

Rennan Lima Arakaki

durante o período de 18/03 a 27/03/2024

Vitor Correa Detomini

durante o período de 04/03 a 13/03/2024

Waldir de Campos Gouvea Neto

durante o período de 01/04 a 10/04/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve: Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Neuracy Luiz Gonzaga**, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Rafael Sousa**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Carvalho – Profissional de Educação – Professor de Artes, com efeito retroativo a data 09/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151 DE 16 DE FEVEREIRO 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Natalia Silva Ramos Paiva**, portadora do CPF nº 005.941.891-52, ocupante do cargo de gestor de ações institucionais, matrícula 5555, provimento efetivo, durante o período de 05 de fevereiro a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de

Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II (Feminino)**

1. HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA

1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 O(a) candidato(a) convocado(a) tem **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul - MS, 15 de Fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

DECRETO Nº 3.906, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“**Outorga ao beneficiado o direito de proceder com a transferência do bem imóvel ao terceiro interessado junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Lei nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, e dá outras providências**”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Em conformidade com as Leis nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, após a juntada dos documentos necessários à tomada de decisão, nos termos da Lei Federal nº 13.655/2018.

DECRETA:

Art. 1º. A outorga do direito à transferência do bem imóvel, objeto do *Decreto nº 626, de 16 de novembro de 2000*, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

Art. 2º. Transfere à **CESLAU MIGUEL MUCHALAK**, inscrito no CPF sob n. 348.277.909-06 e sua mulher **FRANCISCA TEREZA MUCHALAK**, inscrita no CPF 019.942.159-50, os benefícios concedidos a **FLORISVALDO GARCIA MARQUES**, sendo em específico o lote nº. 06 da Quadra nº. 13 no Polo Empresarial, doado através do Decreto nº. 626 de 16 de novembro de 2000.

Art. 3º. O Terceiro interessado beneficiado por este decreto somente poderá proceder com a realização da transferência do bem imóvel, denominado lote 06 da quadra 13 no loteamento Polo Empresarial, após a comprovação da quitação de todos os débitos/tributos com a fazenda pública municipal em nome da beneficiada anterior; sob pena de não processamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, sub-rogando-se o terceiro

interessado/adquirente às exigências das Leis nº 912/2012 e 1.266/2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** - CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54**.

*Processo Administrativo: 2544/2018 *Concorrência Pública: 002/2018

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo e Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 05/02/2024.

*Valor: R\$ 30805,65.

*Vigência: 06/02/2024 a 05/03/2024.

*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.1003 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 120.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecobrooks Soluções Sustentáveis Ltda** – CNPJ/MF nº **71.777.700/0001-35**.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: 016/2019 *Pregão Presencial: 002/2019
*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.
*Data da Assinatura: 05/02/2024.
*Vigência: 12/02/2024 a 31/12/2024.
*Valor: R\$ 2.138.781,03
*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 167
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edriano Ferreira da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **A & T Publicidade e Assessoria Ltda** – CNPJ/MF nº **15.427.958/0001-30**.

*Processo Administrativo: 225/2022 *Concorrência Pública: 001/2022
*Objeto: Alteração Contratual.
*Data da Assinatura: 05/02/2024.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cacildo Lucinei Zimermann Silveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 20 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54**.

*Processo Administrativo: 2544/2018 *Concorrência Pública: 002/2018
*Objeto: Supressão de Quantitativo.
*Data da Assinatura: 05/02/2024.

*Valor: -R\$ 58.134,67.
*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.1003 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 120.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 07.978.796/0001-09

Objeto Proposto: Atendimento a pacientes em tratamento oncológico e aos seus familiares, proporcionando assistência farmacológica, nutricional e psicológica, e desenvolvimento de atividades socioeducativas e preventivas, para o público feminino e masculino, com o pró-diagnóstico de neoplasia.

Valor Total do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER promovem projetos e ações que visam a prevenção do câncer além dos atendimentos à pacientes com neoplasia.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Conselho Municipal de Segurança de Chapadão do Sul

CNPJ: 37.541.737/0001-21

Objeto Proposto: Custear despesas com ações de patrulhamento e investigação policial, incluindo aumento de policiamento ostensivo, pessoal, material de expediente, material e mão de obra para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móveis em atendimento ao Município de Chapadão do Sul.

Valor Total do Repasse: R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 090/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentora da Ata:

Hotel Casabella Ltda

R\$ 82.781,00

CNPJ/MF nº. 17.801.818/0001-06

Hotel União Chapadão Ltda

R\$ 181.142,00

CNPJ/MF nº. 16.096.347/0001-10

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratações de empresas especializadas em serviços de hospedagem.

*Data da Assinatura: 08/02/2024.

*Valor: R\$ 263.923,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Hotel Casabella Ltda** – CNPJ/MF nº. 17.801.818/0001-06 / **Hotel União Chapadão Ltda** – CNPJ/MF nº. 16.096.347/0001-10

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratações de empresas especializadas em serviços de hospedagem.

*Designação de Servidor: Ficam designadas para a fiscalização da Ata SRP, os servidores **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, **Edilaine Lemes da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Elton Luis Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, **Gustavo Flesch Werneck Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Donisete de Sousa Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Natércia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Rosangela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, e para Gestão da Ata SRP, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 08/02/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal da Ata / **Andreia Lourenço** – Fiscal da Ata / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal da Ata / **Elton Luis Gomes** – Fiscal da Ata / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal da Ata / **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal da Ata / **Donisete de Sousa Nunes** – Fiscal da Ata / **Natarcia V. B. Martins** – Fiscal da Ata / **Rosângela Moreira dos Santos Manholer** – Fiscal da Ata / **Walerf Duarte Oliveira** – Gestor da Ata

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO IRRIGAÇÃO IACO AGRÍCOLA

IACO AGRÍCOLA S/A torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, a Renovação da Licença de Instalação e Operação-RLIO nº 0029/2020, para a atividade de "3.25.4 - Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha, localizada na Rodovia MS 425, Km 34, Caixa Postal 38, Zona Rural, município de Chapadão do Sul/MS, válida até 01/06/2024.

IACO AGRÍCOLA S/A torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, a Renovação da Licença de Instalação e Operação-RLIO nº 0030/2020, para a atividade de "3.25.4 - Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha, localizada na Rodovia MS 425, Km 34, Caixa Postal 38, Zona Rural, município de Chapadão do Sul/MS, válida até 01/06/2024.

IACO AGRÍCOLA S/A torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA, a Renovação da Licença de Instalação e Operação-RLIO nº 0064/2020, para a atividade de "3.25.4 - Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha, localizada na Rodovia MS 425, Km 34, Caixa Postal 38, Zona Rural, município de Chapadão do Sul/MS, válida até 20/07/2024.

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que Aline Zorzo de Souza Campos, portadora da CTPS n. 46561, Série 00015 MS, funcionária da empresa Paula Prado, CEI 32.360.015.630-5, situada na Rua Nove, n. 750, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, compareça no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 3 dias a partir desta publicação. Esgotado esse prazo, o não comparecimento acarretará em seu desligamento por justa causa.

Chapadão do Sul - MS, 16 de fevereiro de 2024

Convocação de Empresa

Ficam convocadas as seguintes credenciadas para os itens 1 e 2 das contratações públicas, Credenciamento Médico nº 004/2023, Processo Administrativo nº 259/2023, Inexigibilidade nº 009/2023:

Contratação Pública nº. 003/2024 - TMO Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 004/2024 - Gorgen Serviços Médicos Ltda

E as seguintes empresas para o Processo nº 259/2023, Credenciamento nº 004/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, item 4:

Contratação Pública nº. 126/2023 - Orlando & França Ltda
Contratação Pública nº. 127/2023 - Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda
Contratação Pública nº. 128/2023 - Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda
Contratação Pública nº. 129/2023 - Roberta Cristini Fabiani Ltda;
Contratação Pública nº. 129/2023 - Letícia Marcela Faune Nunes Médica Ltda
Contratação Pública nº. 131/2023 - E. Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 132/2023 - JNA Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 133/2023 - Cayro Gabriel Maran
Contratação Pública nº. 134/2023 - Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda
Contratação Pública nº. 135/2023 - Clínica Médica Ribeiro Pattini de Souza Ltda



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Contratação Pública nº. 136/2023 - Bianca Bittarello Nichele Ltda
Contratação Pública nº. 136/2023 - Priscilla Ribeiro França Ltda
Contratação Pública nº. 139/2023 - Tozzo Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 140/2023 - Gavioli Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 141/2023 - Rafaela Faustino Alves Claro Ltda
Contratação Pública nº. 254/2023 - J E C S Almeida Clínica Médica Eireli;
Contratação Pública nº. 255/2023 - Lopes Medical Ltda;
Contratação Pública nº. 272/2023 - Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinho Ltda
Contratação Pública nº. 003/2024 - TMO Serviços Médicos Ltda
Contratação Pública nº. 004/2024 - Gorgen Serviços Médicos Ltda

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 001/2024-SEFIP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS - LRF**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas/MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo semestre de 2023 (julho a dezembro), ou seja, Prestação de Contas referente ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do 4º, 5º e 6º bimestres do exercício de 2023 e do **Relatório de Gestão Fiscal** do 2º semestre do exercício de 2023.

Esta audiência pública será transmitida no Plenário e também no Canal da Prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante ou posterior à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul-MS, 31 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Onze, 1045 – Centro | Chapadão do
Sul – MS CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.186 |

Sexta-feira | 16 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

PROCESSO Nº:	004/2024
OBJETO:	Contratação de empresa no ramo pertinente para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, em atendimento à Câmara Municipal de Chapadão do Sul, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	() Ampla; (X) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); () Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 16/02/2024. Às 10h00 (dez horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 26/02/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 26/02/2024. Das 09h05min (nove horas e cinco minutos) às 15h05min (quinze horas e cinco minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://bllcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: www.chapadaodosul.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	